



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCruzILHADA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 015 / 2021

Denomina a travessa sem denominação entre a Rua Affonso Mattos Azambuja e a Rua João Freitas como Rua Marcos José Freitas.

Art. 1º A travessa sem denominação entre a Rua Affonso Mattos Azambuja e a Rua João Freitas passa a denominar-se Rua Marcos José Freitas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Encruzilhada do Sul, 21 de junho de 2021

Carlos Alberto Lopes Prestes
Presidente da Câmara Municipal
de Vereadores de Encruzilhada do Sul - RS
Exercício de 2021

Carlos Alberto Lopes Prestes
Vereador do PP

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul

PROTOCOLO

Hora 16:00h Nº 14481

Em 21/06/21

Bila
Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCruzILHADA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos senhores vereadores o presente projeto de lei, o qual "denomina a travessa sem denominação entre a Rua Affonso Mattos Azambuja e a Rua João Freitas como Rua Marcos José Freitas".

Justifica-se a apresentação deste projeto de lei tendo em vista que a referida via ainda não possui denominação.

O homenageado, segundo informação da Secretaria de Planejamento, não dá denominação a qualquer via de nossa cidade.

O homenageado, Sr. Marcos José Freitas, nasceu na localidade de Dom Marcos, interior do Município, tendo sido casado com Maria Elza Freitas de Freitas, (*in memoriam*) com a qual teve cinco filhos: Josias Antônio de Freitas (Toninho), José Marco de Freitas, Rosane Maria de Freitas Silva, Luiz Tadeu de Freitas e Tânia Regina de Freitas.

Na década de 1950 desenvolveu atividades agrícolas na sua localidade, tendo, logo após, se instalado na zona urbana de Encruzilhada do Sul, onde atuou como comerciante, inicialmente no Bairro Alto da Rondinha, depois no Centro e, por fim, na Rua Ernesto Dorneles, onde estabeleceu o "Armazém do Seu Marco Freitas" e permaneceu até o final de sua vida, em 28 de janeiro de 2013. Nos 45 anos em que comercializou neste local, fez muitas amizades e clientes, tendo seu estabelecimento se tornado um ponto de referência na cidade. O Sr. Marcos sempre foi uma pessoa muito prestativa com seus clientes e vizinhos, sendo que estes sempre que precisavam de alguma coisa o procuravam.

Contando com a devida atenção dos senhores vereadores e seu apoio à matéria apresentada, peço a aprovação do presente projeto de lei.

Encruzilhada do Sul, 21 de junho de 2021

Carlos Alberto Lopes Prestes

Presidente da Câmara Municipal

de Vereadores de Encruzilhada do Sul - RS

Exercício de 2021

Carlos Alberto Lopes Prestes

Vereador do PP